autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/09/2022 11:05:50.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Estância Turística Hidromineral - Estado de São Paulo

Serra Negra
Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar.

Gabinete da
Presidência

Ofício nº 1050/2022

Serra Negra, 22 de agosto de 2.022.

Ref.: Encaminha Moção de **Apelo**

Prezados Senhores Vereadores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, foi aprovada por unanimidade a Moção nº 11/2022, de autoria da Vereadora Ana Bárbara Regiani Magaldi, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apelo** a ser respeitosamente encaminhada às autoridades competentes abaixo relacionadas, para que, em caráter de extrema urgência, sejam adotados todos os procedimentos necessários, inclusive financeiros, para ser Aumentada/Reajustada a Tabela Teto SUS aos Municípios, vez que esta importante Tabela fixa e regula os valores dos repasses, por procedimentos e atendimentos médicos prestados pela rede pública de saúde, vez que a referida Tabela há 15 (quinze) anos não é aumentada/reajustada, o que vem gerando grande preocupação com a continuidade dos serviços e atendimentos prestados e realizados na área da Saúde Pública; bem como sejam analisadas as possibilidades de ser INTEGRALMENTE REVOGADA a Emenda Constitucional nº 095, de 15 de dezembro de 2016, que congela o Teto SUS por 20 (vinte) anos, considerando inclusive a recente aprovação do piso salarial da Enfermagem e o impacto que isso ocasionará em toda a Rede de Saúde Pública, principalmente nas Santas Casas e Hospitais Públicos, que não terão condições de manter esses salários, aumentando ainda mais o já elevado índice de desemprego na área da saúde, como já vem sendo sinalizado que em muito em breve irá ocorrer.

Atenciosamente,

VER. CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI
Presidente da Câmara Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo - SP

Matéria DOCREC 852/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409009.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/09/2022 11:05:50.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / SP

MOÇÃO Nº 011/2022

Propõe "**MOÇÃO DE APELO**", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada às autoridades competentes abaixo relacionadas, para que, em caráter de extrema urgência, sejam adotados todos os procedimentos necessários, inclusive financeiros, para ser Aumentada/Reajustada a Tabela Teto SUS aos Municípios, vez que esta importante Tabela fixa e regula os valores dos repasses, por procedimentos e atendimentos médicos prestados pela rede pública de saúde, vez que a referida Tabela há 15 (quinze) anos não é aumentada/reajustada, o que vem gerando grande preocupação com a continuidade dos serviços e atendimentos prestados e realizados na área da Saúde Pública; bem como sejam analisadas as possibilidades de ser INTEGRALMENTE REVOGADA a Emenda Constitucional nº 095, de 15 de dezembro de 2016, que congela o Teto SUS por 20 (vinte) anos, considerando inclusive a recente aprovação do piso salarial da Enfermagem e o impacto que isso ocasionará em toda a Rede de Saúde Pública, principalmente nas Santas Casas e Hospitais Públicos, que não terão condições de manter esses salários, aumentando ainda mais o já elevado índice de desemprego na área da saúde, como já vem sendo sinalizado que em muito em breve irá ocorrer.

Senhor Presidente,

PROPONHO a presente **"MOÇÃO DE APELO"**, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada às autoridades competentes abaixo relacionadas, para que, em caráter de extrema urgência, sejam adotados todos os procedimentos necessários, inclusive financeiros, para ser Aumentada/Reajustada a Tabela Teto SUS aos Municípios, vez que esta importante Tabela fixa e regula os valores dos repasses, por procedimentos e atendimentos médicos prestados pela rede pública de saúde, vez que a referida Tabela há 15 (quinze) anos não é aumentada/reajustada, o que vem gerando grande preocupação com a continuidade dos serviços e atendimentos prestados e realizados na área da Saúde Pública; bem como sejam analisadas as possibilidades de ser INTEGRALMENTE REVOGADA a Emenda Constitucional nº 095, de 15 de dezembro de 2016, que congela o Teto SUS por 20 (vinte) anos, considerando inclusive a recente aprovação do piso salarial da Enfermagem e o impacto que isso ocasionará em toda a Rede de Saúde Pública, principalmente nas Santas Casas e Hospitais Públicos, que não terão condições de manter esses salários, aumentando ainda mais o já elevado índice de desemprego na área da saúde, como já vem sendo sinalizado que em muito em breve irá ocorrer.

Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 - Centro de Convenções - Circuito das Águas
Mezanino Salas 6 e 7 - Caixa Postal 161 - Serra Negra/SP CEP: 13930-000 - Serra Negra - SP
(19) 3892-2024 | 0800-770-5488 www.cmserranegra.sp.gov.br secretaria@cmserranegra.sp.gov.br

Matéria DOCREC 852/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409009.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/09/2022 11:05:50.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA /SP

- CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 011/2022 - **- Fls. 02/03 -**

Atualmente os valores de Tabela SUS repassados pelos procedimentos médicos recebem apenas uma pequena correção inflacionária por meio do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e a diferença entre as quantias efetivamente gastas pelas Santas Casas, Hospitais e Município com os repasses do SUS acaba sendo muito significativa.

Ressalto que de acordo com os dados estatísticos, durante os últimos anos houve um aumento histórico no número de atendimentos realizados pelo SUS, mas, em contrapartida, os valores repassados não sofreram qualquer aumento, estando extremamente defasados.

A referida correção dos valores da Tabela Teto SUS fará com que os estabelecimentos da saúde tenham um "respiro" e possam continuar atendendo seus milhares de pacientes, além de realizar investimentos na área da saúde.

Além disso, a defasagem na Tabela do SUS, afeta os investimentos das Santas Casas, Hospitais e dos Municípios. O Ministério da Saúde, ao manter o repasse estável, faz com que a complementação de valores seja realizada a partir de recursos de outras áreas, o que vem comprometendo estes setores de igual importância.

Por fim, a ausência do aumento nos valores constantes na Tabela SUS certamente estará sendo prejudicado diretamente o financiamento da saúde pública, sobrecarregando financeiramente às Santas Casas, Hospitais e os Municípios, em prejuízo à toda população na área tão importante da SAÚDE.

Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 - Centro de Convenções - Circuito das Águas
Mezanino Salas 6 e 7 - Caixa Postal 161 - Serra Negra/SP CEP: 13930-000 - Serra Negra - SP
(19) 3892-2024 | 0800-770-5488 www.cmserranegra.sp.gov.br secretaria@cmserranegra.sp.gov.br

Matéria DOCREC 852/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409009.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/09/2022 11:05:50.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA /SP

- CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 011/2022 - **- Fls. 03/03 –**

Solicito também que sejam analisadas as possibilidades de ser **INTEGRALMENTE REVOGADA a Emenda Constitucional nº 095, de 15 de dezembro de 2016, que congela o Teto SUS por 20 (vinte) anos**, considerando inclusive a recente aprovação do piso salarial da Enfermagem e o impacto que isso ocasionará em toda a Rede de Saúde Pública, principalmente nas Santas Casas e Hospitais Públicos, que não terão condições de manter esses salários, aumentando ainda mais o já elevado índice de desemprego na área da saúde, como já vem sendo sinalizado que em breve irá ocorrer.

Desta forma, contando com a compreensão dos demais Vereadores desta Casa, proponho a presente "Moção de Apelo" e aguardo a sua aprovação, com o posterior encaminhamento de cópia aos Excelentíssimos Senhores: Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro; ao Ministro da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes e, para apoiamento, ao Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia; ao Secretário de Estado da Saúde (SP), Jean Gorinchteyn; aos Deputados Estaduais que compõem a Mesa Diretora da ALESP; aos Deputados Estaduais integrantes da Comissão de Saúde da ALESP; ao Deputado Estadual Edmir Chedid; ao Congresso Nacional, através das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; aos Deputados e Senadores integrantes das Comissões de Saúde; ao Prefeito do Município de Serra Negra/SP, Elmir Kalil Abi Chedid; e às Câmaras Municipais da Região do Circuito das Águas Paulista e dos demais Municípios do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022.

APROVADO POR UNANIMIDADE

22 AGO. 2022

Vereadora ANA BARBARA REGIANI MAGALDI

Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 - Centro de Convenções - Circuito das Águas
Mezanino Salas 6 e 7 - Caixa Postal 161 - Serra Negra/SP CEP: 13930-000 - Serra Negra - SP
(19) 3892-2024 | 0800-770-5488 www.cmserranegra.sp.gov.br secretaria@cmserranegra.sp.gov.br

Matéria DOCREC 852/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409009.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/09/2022 11:05:50.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 20....., .../...../..... (a) .....

Ref. : Ofício nº 1050/2022 – Câmara Municipal de Serra Negra
ASS.: Moção de Apelo – Caráter de Urgência - Aumento/Reajuste da tabela Teto SUS aos municípios – tabela fixa e regula os valores dos repasses, por procedimentos e atendimentos médicos prestados pela rede pública de saúde, vez que a referida tabela há 15 anos não é aumentada/reajustada, bem como sejam analisadas as possibilidades de ser INTEGRALMENTE REVOGADA a Emenda Constitucional nº 095, de 15 de dezembro de 2016, que congela o Teto SUS por 20 (vinte) anos.

À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente, acompanhada de cópia da **Moção de Apelo nº 11/2022 - de autoria da Vereadora, Ana Bárbara Regiani Magaldi, da Câmara Municipal de Serra Negra,** para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 21 de setembro de 2022.

Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência

Matéria DOCREC 852/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409009.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/09/2022 11:05:50.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Câmara Municipal de Serra Negra
Ofício Nº 1050/2022
Moção de Apelo nº 011/2022

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico ã todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto

Matéria DOCREC 852/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409009.